

PORTARIA Nº 711 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23405.000417/2011-86:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 25 de outubro de 2011, ao servidor **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Paranaíba, por apresentar diploma de conclusão do curso de graduação em "Direito", emitido pela Universidade Paranaense-UNIPAR de Umuarama/PR.



Neide Alves